SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 1005

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MÚSICA)

EDITAL Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – Professor de Educação Básica II (MÚSICA)
Ref. Proc. 1712/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de Professor de Educação Básica II (MÚSICA), através do edital nº 42/15, foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº 01/2014, conforme o motivo abaixo:
Classificado: Professor de Educação Básica II (MÚSICA)

Clas.	Nome	RG	Motivo
23	Ítalo Azevedo Narezzi	41.578.242-9	Desistiu da referida vaga, conforme termo firmado pelo mesmo.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:E7A15EA5

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDUCADOR INFANTIL

EDITAL Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 3223/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados através do edital nº 39, de 06 de março de 2015, para vaga de EDUCADOR INFANTIL, foram eliminados pela desistência ou falta à convocação de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº 01/2013, conforme o motivo abaixo:
Classificado: Geral

Clas	Nome	RG	Motivo
146	Maria Ozilene Caboclo	28.818.200-5	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.
149	Kathleen Datilio Carderelli	48.721.157-1	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.
152	Marcilene Ferreira da Costa	30.087.980-5	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.
153	Andrea Akemi Kubo Delort	32.453.623-9	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.
158	Geisse Scarpellini Dias	27.237.111-7	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.
159	Pâmela Graziele Pires Pimentel	42.971.685-0	Não compareceu no dia 12/03/15, conforme edital de convocação nº 39/15.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AAC2ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

EDITAL Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 1279/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados para vagas de Professor de Educação Básica II (EDUCAÇÃO FISICA), através do edital nº 50/15, foram eliminados pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vagas, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2014, conforme o motivo abaixo:
Classificado: Professor de Educação Básica II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Clas.	Nome	RG	Motivo
30	Alison Roberto Machado	32.453.657-4	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.
32	Carolina Regina de Souza Silva	48.670.341-1	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.
32	Cláudia Bardi	20.390.039-X	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.
32	Drielly Regina da Silva Zanelli	44.615.063-0	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.
32	Lays Romualdo Veloso	46.022.538-8	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.
32	Sônia Roberta Bento	29.588.504-X	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 50/15.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:085447AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (FILOSOFIA)

EDITAL Nº 57, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 1712/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de Professor de Educação Básica II (FILOSOFIA), através do edital nº 43/15, foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº 01/2014, conforme o motivo abaixo:
Classificado: Professor de Educação Básica II (FILOSOFIA)

Clas.	Nome	RG	Motivo
12	Elismar Cândido de Paiva	30.018.154-1	Não compareceu no dia 16/03/15, conforme edital de convocação nº 43/15.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:98671BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 3223/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem no AUDITÓRIO da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, no dia 26 de março de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2013 para a função de EDUCADOR INFANTIL, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 10 de abril de 2015.
Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
161	VALÉRIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	32.881.276-6
162	DIANA MARIA DE MELO	54.758.375-8
163	SANDRA KIKUCHI	23.876.052-2
164	AMANDA PESSOA DE ARAÚJO CRUZ	42.053.404-0
165	SOLANGE LUZIA DASCANIO DOS SANTOS	40.503.267-5
166	SAMIRA FLORINDO MACHADO	42.489.618-7
167	PATRÍCIA CAROLINE BRINATTI VAZ PANDOLFI	43.257.721-X

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8C974A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011 – INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 3885/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer no AUDITÓRIO da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, no dia 26 de março de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 03/2011 para a função de INSPETOR DE ALUNOS, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 10 de abril de 2015.
Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
30	RODRIGO MORO DA COSTA	43.025.156-7

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3F866125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Ref. Proc. 3813/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer no AUDITÓRIO da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, no dia 26 de março de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2014 para a função de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 10 de abril de 2015.
Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
4º	MARLI BARBOSA	18.259.769-6

Itupeva, 17 de março de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9A198F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº. 2.027 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Institui no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o Casamento Comunitário e, dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o Casamento Comunitário, a ser realizado anualmente, no mês de março.
Art. 2º O Casamento Comunitário ora instituído por esta Lei, tem por objetivo possibilitar a formalização da união matrimonial às pessoas de baixo poder aquisitivo e aquelas com respaldo em legislação Estadual e Federal.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal dará ampla divulgação ao disposto nesta Lei.
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AB066078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº. 2.028 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Institui no calendário do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o Dia Municipal da Família e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, PROMULGA a presente Lei.
Art. 1º Fica instituído no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal da Família" a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.
Art. 2º O "Dia Municipal da Família" tem por objetivo a realização de ações e políticas públicas voltadas à valorização e ao fortalecimento da família, base fundamental para a formação de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.
Art. 3° Na data ora instituída por esta Lei, poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades relativas ao tema, bem como:
I - Promover ações que caracterizem a importância da família para uma sociedade cada vez mais justa, humana e de paz.
II – Promover palestras abordando a importância e responsabilidade da família como instituição formadora de caráter, pregando os seus valores morais e éticos.
Art. 4º As atividades constantes do *caput* do artigo anterior deverão ser promovidas ou incentivadas pelo Poder Público Municipal e realizadas, em especial, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezesseis dias do mês de marços de dois mil e quinze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:08646B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/15

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/15
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPEVA - SESSÃO PÚBLICA DIA 01/04/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 18 de Março de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C865F039

